



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/02

AUTORIA: EXECUTIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, e estabelece outras providências.

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 35/02 encaminhado para apreciação desta comissão, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Apucarana.

A matéria em questão, estabelece uma nova estrutura organizacional na Autarquia Municipal de Saúde, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2002.

Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 35/02

AUTORIA : Executivo

ASSUNTO : Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, e estabelece outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei 35/02 encaminhado a esta comissão que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde.

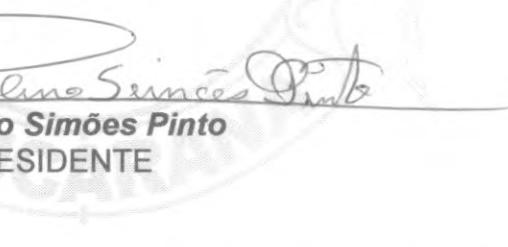
Analisamos a matéria em questão, e vimos que não fere dispositivos legais e condicionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo plenário, o qual recomendamos sua livre tramitação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2002.


Dinalmo Simões Pinto
PRESIDENTE


João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO


Ricardo Aparecido Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 35/02

AUTORIA : Executivo

ASSUNTO : Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, e estabelece outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei nº 35/02 encaminhado a esta comissão para apreciação em que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, e estabelece.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando em condições de ser apreciada pelo plenário, o qual recomendamos sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2002.

Osvaldo Damin
PRESIDENTE

Robison Glade
SECRETÁRIO

Dinalmo Simões Pinto
RELATOR